



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL PPGEM/UFES 004/2024

Seleção e Classificação de Doutorandos para Programa DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGEM/UFES, torna público o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), de acordo com o Edital PDSE nº 26/2024 da CAPES que Regulamenta o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

1. VAGAS

1.1 Número de vagas:

Mínimo de 01 (uma) vaga, com possibilidade de aumentar em caso surgirem vagas excedentes, a posteriori;

1.2 Duração da bolsa: mínimo de 04 (quatro) até o máximo de 09 (nove) meses;

1.3 O bolsista selecionado receberá da CAPES apoio financeiro por meio dos seguintes benefícios:

I - mensalidade;

II - auxílio deslocamento;

III - auxílio instalação;

IV - auxílio seguro-saúde; e

V - adicional localidade, quando for o caso

2. REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

2.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

2.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES 289, de 28 de dezembro de 2018).

2.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital EDITAL 26/2024-CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital EDITAL 26/2024-CAPES;
- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES (o registro é gratuito e pode ser realizado no site: <https://orcid.org/>);
- IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A) BRASILEIRO(A)

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

- I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e
- II - Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.
- III - promover em conjunto com o PPG, após o período da bolsa, seminário para divulgação da pesquisa e da experiência de seu orientando no exterior;
- IV - informar à CAPES qualquer alteração dos dados do bolsista que possam interferir no pagamento ou na concessão da bolsa.

4. REQUISITOS DO(A) COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O processo seletivo será realizado em três etapas:

I - seleção interna dos candidatos (dividida em 2 etapas);

II - inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da UFES; e

III - homologação das inscrições no sistema da CAPES, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Pós-Graduação (PRPPG/UFES)

5.1 DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 ETAPA 1

Análise curricular da produção em periódicos e de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) visando elaboração de lista de classificação interna do PPGEM dos(as) candidatos(as)

5.1.1.1 A inscrição interna deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando uma única mensagem para o PPGEM (pos.engenhariamecanica@ufes.br), indicando no assunto do email “INSCRIÇÃO EDITAL PDSE-2024 – NOME DO(A) CANDIDATO(A)”.

5.1.1.2 - Os documentos necessários à inscrição deverão ser submetidos em arquivos no formato Portable Document Format (PDF) de no máximo 1MB. No ato da inscrição interna no processo seletivo do PPG, deverão ser apresentados apenas os seguintes documentos e informações:

I – Anexo II - Formulário de Inscrição: preenchido e assinado pelo aluno e orientador;

II – Anexo III - Formulário de Avaliação Curricular corretamente preenchido e seus anexos para comprovação;

III - Curriculum vitae atualizado extraído da Plataforma Lattes;

5.1.2 ETAPA 2

Envio da Documentação necessária para inscrição no programa PDSE da CAPES:

I - Toda documentação necessária, conforme a seguir descrito, deve ser anexada a este único e-mail (pos.engenhariamecanica@ufes.br), em arquivos separados e devidamente identificados.

II - Os documentos necessários à inscrição deverão ser submetidos em arquivos no formato Portable Document Format (PDF) de no máximo 1MB.

III - Processos incompletos não serão aceitos;

No ato da inscrição na etapa 2, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do EDITAL 26/2024 - PDSE/CAPES.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do EDITAL 26/2024 - PDSE/CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do EDITAL 26/2024 - PDSE/CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do EDITAL 26/2024 - PDSE/CAPES;

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

No processo de classificação, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

6.1 O cumprimento dos requisitos do(a) candidato(a) à bolsa, conforme este Edital;

6.2 A entrega de toda a documentação solicitada em cada etapa, conforme Item 5, deste Edital. O(A) candidato que não entregar a documentação completa da ETAPA2 no prazo será desclassificado, mesmo estando classificado na primeira posição.

6.3 Cumpridos os requisitos apresentados nos itens 6.1 e 6.2, a nota de classificação do(a) candidato(a) será obtida pela soma da pontuação, considerando os seguintes componentes de proporcionalidade:

a) 30% em função da análise do currículo do(a) candidato(a), que terá avaliada sua produção científica em periódicos, seguindo sistema de percentil da base SCOPUS, na área de Engenharias III; (ver anexo A para instruções)

b) 20% em função da análise do número de citações dos artigos em periódicos seguindo sistema de percentil da base SCOPUS, na área de Engenharias III; O somatório das citações será multiplicado por 10 para ter a mesma ordem de grandeza dos percentis. (ver anexo I para instruções)

c) 50% em função do desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no doutorado, que será obtido por meio do Histórico. Para esse fim, será determinada uma média ponderada, considerando os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas (exceto estudo dirigido e disciplinas aproveitadas de outros períodos/cursos) durante o curso de Doutorado no PPGEM-UFES, e as respectivas cargas horárias. A média ponderada (que é até 10) será multiplicada por 10 para ter a mesma ordem de grandeza do percentil (que até 100). O histórico será enviado pela coordenação diretamente à comissão, o(a) candidata(a) só receberá o mesmo na segunda etapa.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de seleção, de acordo com a soma ponderada obtida, calculada conforme descrito no item 6.3 deste Edital.

As notas serão arredondadas para a segunda casa decimal. O cálculo da pontuação total é descrito abaixo:

Pontuação = 0,3*Somatório de percentis dos artigos em periódicos + 0,2*somatório de citações + 0,5* Média Ponderada

6.5 Primeiro critério de desempate: Em caso de empate, será considerado a nota do somatório de percentis de artigos em periódicos (ver 6.3(a)).

6.6 Segundo critério de desempate: Persistindo o empate, as notas de desempenho acadêmico (ver 6.3(c)).

6.7 Terceiro critério de desempate: Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será formada por pelo menos dois (02) membros permanentes, desde que não sejam orientadore(a)s do(a)s interessado(a)s e não tenham qualquer nível de parentesco com o(a)s candidato(a)s;

7.2 Orientador(a) de candidato(a) não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador(a) do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado, ou um membro do colegiado que não possua tal impedimento.

8. CRONOGRAMA

Os(as) candidatos(as) devem observar as seguintes datas:

| Atividade Prevista | Período/Data | Responsável |
|--|---|-------------|
| Publicação do Edital nº 004/2024 | 02/12/2024 | PPGEM |
| Entrega dos documentos solicitados na ETAPA I pelos(as) candidatos(as) | 02/12/2024 a 13/12/2024 | Candidato |
| Publicação do resultado preliminar da seleção interna | 17/12/2024 | PPGEM |
| Prazo para interposição de recursos pelos candidatos | 18 e 19/12/2024 | Candidato |
| Divulgação da análise dos recursos e da relação final dos candidatos selecionados no PPGEM | 20/12/2024 | PPGEM |
| Entrega dos documentos solicitados na ETAPA 2 | 17/01/2025 | Candidato |
| Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. | 04/02/2025 a 04/03/2025 | Candidato |
| Homologação, a ser realizada pela PRPPG, dos candidatos inscritos no sistema da CAPES. | 12/03/2025 a 28/03/2025 | PRPPG |
| Publicação da relação das inscrições homologadas | A partir de 8/04/2025 | CAPES |
| Análise técnica das candidaturas pela CAPES | 09/04/2025 a 23/05/2025 | CAPES |
| Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica. | Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES. | Candidato |

| | | |
|--|----------------------------|----------|
| Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso. | A partir de 04/06/2025 | Capes |
| Início das atividades no exterior. | Setembro e Outubro de 2025 | Bolsista |

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEM/UFES.

Para acessar o edital EDITAL 26/2024-PDSE CAPES:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Vitória, 02 de dezembro de 2024

Edson José Soares
Coordenador do PPGEM/UFES

ANEXO I

Instruções para obter percentil SCOPUS e número de citações de artigos em periódicos

Como obter:

- i) Entrar na página Periódicos capes
- ii) Acesso CAFE
- iii) Digite UFES
- iv) Entrar com login e senha única da UFES.
- v) Pesquisar em base
- vi) escolha ou digite Scopus (Elsevier)
- vii) escolha “authors”, digite seu nome e afiliação. Aparecerá suas publicações e o número de citações
- vi) Entre no seu perfil. Informações como fator h, número de citações por artigo, quais são as citações, o índice Citescore do periódico, o percentil do periódico e etc.

*Pode ir direto em <https://www.scopus.com/> e logar e pesquisar pelo periodico

Vii) escolha “source”, digite o nome (ou ISSN) do periódico a ser buscado e clique em “Find Sources”

Aparecerá uma lista com os periódicos. Identifique o periódico de interesse. Na coluna “Highest Percentile” aparecerá a informação de interesse.

| Source title ↓ | CiteScore ↓ | Highest percentile ↓ | Citations 2020-23 ↓ | Documents 2020-23 ↓ | % Cited ↓ |
|---|-------------|---|---------------------|---------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> 1 Journal of Applied Fluid Mechanics Open Access | 2.0 | 41% 394/672 Mechanical Engineering | 1.306 | 638 | 63 |

Percentil na base SCOPUS de 87,5 a 99,9 – A1;

Percentil na base SCOPUS de 75,0 a 87,4 – A2;

Percentil na base SCOPUS de 62,5 a 74,9 – A3;

Percentil na base SCOPUS de 50,0 a 62,4 – A4;

Percentil na base SCOPUS de 37,5 a 49,9 – B1;

Percentil na base SCOPUS de 25,0 a 37,4 – B2;

Percentil na base SCOPUS de 12,5 a 25,0 – B3;

Percentil na base SCOPUS de < 12,5 – B4

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---------------------|--|
| Nome: | |
| Registro ORCID: | |
| Telefones: | |
| E-mail: | |
| Nome do Orientador: | |

Declaramos termos lido e compreendido o conteúdo do Edital CAPES nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), estarmos cientes das regulamentações da CAPES para implementação de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, que o(a) aluno(a) não possui título de doutor(a) e nunca foi contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior e que a documentação comprobatória de que aluno(a), orientador(a) no Brasil e coorientador(a) no exterior atendem aos critérios do Edital CAPES nº 26/2024 encontram-se em anexo. Declaramos, ainda, ter ciência de que o(a) aluno(a) deverá complementar a documentação apresentada nesta inscrição, conforme Edital CAPES nº 26/2024 e de acordo com os prazos estabelecidos pela CAPES, PRPPG ou PPGEM.

Vitória, XX de XXXXX de 2024.

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

| Produções Científicas na Área de Engenharias III | Título artigo/revista | Número de citações |
|--|-----------------------|--------------------|
| Artigos Completos em Periódicos Qualis A1 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis A2 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis A3 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis A4 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis B1 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis B2 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis B3 | | |
| Artigos Completos em Periódicos Qualis B4 | | |
| Artigos Completos em Periódicos sem Qualis | | |

Para pontuar, o artigo deve constar do currículo lattes e deve anexar a Primeira Página do Artigo (que deve conter o nome do candidato como autor/coautor, e Índice do Periódico com ISSN) e o PRINT da tela de pesquisa no SCOPUS contendo o percentil

Caso o periódico não tenha percentil em engenharia mecânica utilizar o percentil em Engenharia Geral ou o mais correlato com Engenharia Mecânica. Por fim, se o periódico tem percentil N/A, isso significa zero.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDSON JOSÉ SOARES

CIDADÃO

assinado em 02/12/2024 21:12:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2024 21:12:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRÉIA GUZI EYNG (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8CNBBG>